



000801

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA  
DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO  
RECURSAL, REFERENTE AO PROCEDIMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

Às **dez horas do dia trinta e um de março de dois mil e dezessete**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a continuidade dos trabalhos, onde será apresentado o resultado da análise técnica das licitantes habilitadas e julgamento final. Aberta a sessão, constatou-se a presença da seguinte licitante, devidamente representada: **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Ivandi Brilhante de Araújo Júnior, portador do RG 3.284.286-4 SSP/SE. Aberta a sessão, o Sr. Presidente recapitulou a sessão realizada e suspensa no dia 23/03/2017, onde mencionou que as propostas das licitantes habilitadas foram encaminhadas à responsável técnica do Município, a Sr.<sup>a</sup> Maria Gardênia Araújo Freire para análise e parecer, onde, no dia 28/03/2017, foi expedido o relatório que segue anexo, cujo contempla como classificadas as licitantes a seguir:

- 1º **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 79.683,65 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
- 2º **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 80.531,85 (oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);
- 3º **CONSTRUTORA FOCUS LTDA**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 81.244,49 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); e
- 4º **MARTINS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 94.902,65 (noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Destarte, mediante os resultados apurados, o Sr. Presidente declarou vencedora deste certame a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Depois de declarado o vencedor, franqueada a palavra, não houve manifestação da intenção de interposição de recurso, no entanto, como as demais licitantes credenciadas não se fizeram presentes, o Sr. Presidente concedeu o prazo legal para que os mesmos apresentem suas razões de recurso; e ainda, já deixou registrado que convocará todos os interessados após o período recursal para realizar a conclusão dos trabalhos.



000802

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente com os demais membros e licitantes presentes.

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Pregoeiro

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR**  
Equipe de apoio

*[Handwritten signature]*  
**LUCIANA DA SILVA**  
Equipe de apoio

**LICITANTE:**

*[Handwritten signature]*  
**VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Ivandi Brillante de Araújo Júnior, portador do RG 3.284.286-4 SSP/SE